



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

Vimos, por meio deste, responder ao pedido de esclarecimento quanto ao Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 061/2020**, referente ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **aquisição de químicos, saneantes e cosméticos para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville**, encaminhado pela empresa Sebold Comercial (Anexo SEI nº 5966275).

i) Quanto ao descritivo dos itens 27 e 28 do Anexo I do Edital:

A equipe técnica, através da área de padronização manifestou-se por meio do Memorando SEI nº. 5975778, prestando o seguinte esclarecimento:

Em relação a solicitação da empresa Sebold Comercial, esclarecemos que ao exigirmos que os itens sejam concentrados, não serão aceitos produtos prontos para uso, ou seja, o desinfetante líquido que as empresas deverão ofertar devem ter instruções de diluição em água para utilização para a limpeza geral;

(...)

Frente ao exposto, solicitamos a continuidade no presente processo, com a manutenção das condições estabelecidas no edital.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2020, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5978251** e o código CRC **870D30B9**.